DECRETO MUNICIPAL N.º 116 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Financeiro do Fundo de Previdência Social de Mossâmedes (FUNPRESMO) e dá outras providências.

A **PREFEITA DE MOSSÂMEDES, Estado de GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo vista, o que dispõe a Lei Complementar Municipal n.º 01 de 22 dezembro de 2014, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº. 103/2019 que alterou o Sistema de Previdência Social com regras de transição, as normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM e a sanção da Lei Complementar Municipal nº 01/2014

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527/2011 que regula o inciso XXXIII do Art. 5º, o inciso II do § 3º do Art. 37 e o § 2º da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a senhora **ALEMIRIAN DOS REIS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF n. 020.523.761-43, no cargo de Diretor Financeiro do Fundo de Previdência Social de Mossâmedes-GO – FUNPRESMO, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2024 para cumprir todas as funções e competências determinadas pela legislação pertinente.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o Decreto nº 027/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2026.

MARTA MARIA CAETANO DE ALMEIDA CUNHA
Prefeita Municipal